



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº. 3.786/2.022 - DE 03 DE MAIO DE 2.022 –

(Que reconduz, na forma de Decreto Municipal a Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT e REMUME da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências).

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do Artigo 4º do Decreto Municipal nº 3.514/2020 de 23 de Março de 2020.....

DECRETA:

Artigo 1º - Conforme ofício nº 19/2022 de 03/05/2022, ficam reconduzidos na forma de Decreto Municipal a Comissão **de Farmácia e Terapêutica – CFT e REMUME da Secretaria Municipal de Saúde**, criado pelo Decreto Municipal nº 3.514/2020 de 23 de Março de 2020, alterado pelo Decreto nº 3.785/2022 de 03 de Maio de 2022, com os seguintes integrantes, em suas respectivas áreas de representação, assim composto:

I- Secretário e ou Diretor de Saúde

Silvana Valesi de Araújo Lima, RG. 21.509.722-X

II- 01 Representante da Assistência Farmacêutica Municipal

Danielli Estraiotto Romão Guilherme Passini, RG. 29.979.593-7

III- 02 Representante da área Médica

Dr. Omar Ferez Nassr, RG. 17.691.658-1

Dr. Márcio de Almeida Maciel, RG. 9.339.042

IV- 02 Representante da área de Enfermagem

Camilla de Freitas Lopes, RG. 34.468.407-6

Fernanda Rossi Gabriel, RG. 42.111.079-X

V- 01 Representante da área Odontológica



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Paulo César Meloti Fernandes, RG. 9.044.487-5

VI- 01 Representante da Assistência Social Municipal

Célia de Jesus da Ponte Rigoletto, RG. 09.269.997-2

VII- 01 Representante da área Administrativa

Solange Aparecida Gonçalves, RG. 24.999.920-1

VIII - 01 Representante Municipal do setor de compras

João Carlo de Almeida, RG. 19.919.486-5

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 3.516/2020.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 03 de Maio de 2.022.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria